



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 - Centro - Fone/Fax:(77) 3625-1313 - Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47150-000 COM VOCÊ



## LEI Nº 38 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre o **Conselho Evangélico de Santa Rita de Cássia – Ba, CIMERC-BA** Tornando-o de **UTILIDADE PÚBLICA** e dá outras providências.

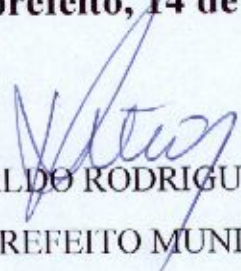
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CASSIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica considerada de Utilidade Pública o **Conselho Evangélico de Santa Rita Cássia-Ba**, inscrito no CNPJ 11.429.771/0001-15, que tem sua sede situada na Rua Osvaldo Fidelis, s/n Santa Rita de Cássia

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do prefeito, 14 de Outubro de 2010.**

  
ROMUALDO RODRIGUES SETÚBAL  
PREFEITO MUNICIPAL